



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 741 EMENTA:- DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA POETA
de 18 de 10 de 1979 ENÉAS DUARTE E ADOTA OUTRAS PROVI
Reg. Livro 07 fls. DÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Poeta Enéas Duarte, a que tem origem na Rua Beata Mocinha e termina na Rua Otávio Aires.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 18 de outubro de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —